

DECRETO N.º 43.215, DE 16/12/2022.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O
EXERCÍCIO DE 2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.445/2022**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$688.750,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1151	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vínculo	1.001.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	40.000,00	
Dotação	1152	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Vínculo	1.211.0000.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -
Valor	648.750,00	
Total	688.750,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Excesso de Arrecadação	688.750,00	
Total	688.750,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

